



AUTO LOCADORA ALEMANHA LTDA.

RENT A CAR

Locação Diária e Mensal

Celta, Gol, Uno, Pálio, Fiesta, Camionete...

Rua Pandiá Calógeras, 494 - Sarandi - Porto Alegre - RS

Fones: (51) 3364.1270 / 9901.1500 / 9974.6621

CNPJ: 03.854.802/0001-57

Inscr. Municipal 184.567.2.3

TALÃO DE RECIBO

Nº 3755

Data de Emissão

12 / 12 / 14

JHA LTDA.

Nome: Onyx Dornelles Lorenzoni

Endereço: Av. Polônia Nº: 356

Cidade: Porto Alegre Estado: RS

CNPJ / CPF: 210.259.320-72 Inscr. Estadual:

Natureza da Operação: Aluguel

Porto Alegre, RS, à Rua Pandiá Calógeras, nº 494, Fones: 051-33641270, 051-33641272.

Locatário, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, nº 12.2522.

Descrição do Aluguel	Total
Aluguel de um veículo COBAU de 31.10.14 até 30.11.14	2.500,00
<i>[Handwritten Signature]</i>	2
Nota Fiscal	
Placa: WC8788	

ALUGUELA: LOCADORA

às 08:00 hs.

Assinatura:

Total R\$ 2.500,00

Assinatura do Locatário:

CONTRATO DE ALUGUEL DE AUTOMÓVEL

As partes acima qualificadas, LOCADOR e LOCATÁRIO, pactuam entre si as condições que mutuamente aceitam e outorgam, referente à locação de veículo.

1. O veículo objeto da presente locação está sendo entregue devidamente equipado de acordo com a legislação vigente, em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, além de estar limpo. Devendo ser devolvido nas mesmas condições e com a mesma quantidade de combustível que foi entregue. Conforme lista de verificação anexa.

1.2. Caso contrário, o combustível consumido será cobrado pelo preço de varejo, acrescido de taxa de serviço.

1.3. É facultado ao LOCADOR efetuar cobrança de lavagem na devolução do veículo.

2. O prazo do contrato, valores e taxas estão declarados no Termo de Abertura de Contrato, dos quais o LOCATÁRIO se declara ciente. Devendo ser pago no ato da locação, a cada trinta dias, na devolução do veículo ou a critério do LOCADOR.

2.2. Na contratação mensal ou anual, para fins de faturamento, o contrato será parcialmente encerrado a cada trinta dias. Não havendo impedimento ou revogação expressa, será automaticamente renovado por mais trinta dias sucessivamente. Não havendo impedimento, revogação expressa, descumprimento do contrato ou falta de pagamento, será automaticamente renovado por mais trinta dias, sucessivamente, não havendo necessidade de autorização prévia por parte do LOCATÁRIO, até a data de devolução do veículo, que será preenchida nas lacunas em branco constantes no último parágrafo deste contrato.

2.3. Havendo devolução antecipada ao prazo ajustado entre as partes, o LOCADOR terá facultada a opção de alterar o preço ajustado.